EMENDA MODIFICATIVA

*Emenda ao Projeto de Lei **750/2025** que dispõe sobre a LOA – 2026, e dá outras providências*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a alocar recursos orçamentários conforme especificações a seguir:

I – Que sejam alocados os recursos orçamentários para o seguinte Programa de Trabalho:

ORGÃO	18.00 - SECRETARIA MUNIC. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
ESPECIFICAÇÃO	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE	163 - MAIS ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA	2310 - FORTALECIMENTO DO PROGRAMA SOPA SOLIDÁRIA
VALOR (R$)	300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)

II – Os recursos necessários à despesa acima identificada encontram-se da seguinte programação:

ORGÃO	18.00 - SECRETARIA MUNIC. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
ESPECIFICAÇÃO	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE	163 - MAIS ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA	2310 - FORTALECIMENTO DO PROGRAMA SOPA SOLIDÁRIA

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado em alocar recursos orçamentários consignados e disposto na LOA 2026, para elaborar, viabilizar e **criar novo ponto de distribuição em articulação com os CRAS, para atender as Comunidades do Conjunto dos Garis, Sítio Serraria, Alto da Torre e Parque Floresta, Brasília Teimosa.**

HERBERTH SENA VEREADOR
Rua Jundiaí, 546, Tirol - Natal/RN – CEP: 59012-120
E-mail: vereador.hs@gmail.com
Telefone: (84) 3232-2467
Instagran: @herberth.sena | Facebook: Herberth Sena

Artigo 3º - Constituirá fonte de recursos para fazer face ao que trata aos artigos anteriores as dotações orçamentárias consignada no orçamento do Projeto da LOA 2026.

Artigo 4º - Caberá a Secretaria Municipal de Cultura– SECULT, em harmonia com as dotações orçamentárias vigentes, executar os serviços constantes a que se propõe a presente emenda.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Natal, Plenário **"Vereador ERICO HACKRDT"** Palácio Padre Miguelinho, Natal/RN, 09 de Dezembro de 2025.

HERBERTH SENA
VEREADOR – PV